



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 1.318 /2022

“Cria a Biblioteca Municipal
“Modelo de Primavera do Leste” e
dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica criada, na sede do Município a Biblioteca Pública Municipal "Modelo de Primavera do Leste", subordinada à SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de orçamento da SECULT para a execução, manutenção de estrutura e acervo, sistematização, transformação e fomento de atividades referentes à Biblioteca referida no Artigo 1º desta Lei.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a incluir no Quadro Demonstrativo de Despesas orçamento específico para as atividades relacionadas no art. 2º desta Lei.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias por meio da legislação vigente para o melhor funcionamento possível da instituição criada por meio da presente Lei, como Parcerias Público Privadas, Termos de Colaboração, Acordo de Cooperação e participação de Editais do governo federal e estadual.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de abril de 2022.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade dar criação jurídica a mais uma importante instituição em nosso município. A abertura de uma biblioteca municipal é de fundamental importância no que se refere ao acesso da comunidade a conhecimentos científicos e literatura de diversas vertentes. Nos últimos anos a biblioteca transformou-se e ampliou as formas de acesso a conteúdos e atividades. Com totens de jogos interativos, ambiente de acesso gratuito por meio de computadores com internet, sala de estudo, impressora de literatura em braile e espaço com estrutura ampla e agradável, a Biblioteca Municipal Modelo, gerida pela Prefeitura de Primavera do Leste por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude é o exemplo de políticas públicas aplicadas com gestão responsável.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Primavera do Leste – MT, 20 de abril de 2022.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal